



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº059 –Data 16/04/2019

Esta é a Edição Nº059 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

RESULTADO DO PL Nº 019/2019 – PR 013/2019

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do P.L. nº 0019/2019, Pregão nº 13/2019, R.P. nº 12/2019. Resultado do certame: a empresa **FARMACIA RSF LTDA-ME, CNPJ N.º 04.286.678/0001-33**, restou ganhadora dos itens 26,51,116,132,140,141,143,144,145,146,150,151,152,153,154,172,173,187,188,195 e 204 no valor total de R\$356,660,00 (trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta reais); **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 25.725.813/0001-70**, restou ganhadora dos itens 162,177,180 no valor total de R\$13.935,00 (treze mil novecentos e trinta e cinco reais); **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ N.º 21.189.554/0001-59**, restou ganhadora dos itens 04,34,52,83,142,174,181,183,186,191 no valor total de R\$57.797,00 (cinquenta e sete mil setecentos e novena e sete reais); **DROGARIA E FARMÁCIA NUNES PEREIRA LTDA – ME, CNPJ n.º 01.422.569/0001-08**, restou ganhadora dos itens 112,147,149,166,168,184 e 209 no valor total de R\$98.180,00 (noventa e oito mil, cento e oitenta reais); **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 18.269.125/0001-87** restou ganhadora dos itens 05,06,10,16,23,24,32,53,75,78,79,89,93,94,95,115,117,120,123,127,163,179,193 no valor total de R\$705.080,00 (setecentos e cinco mil e oitenta reais). Mais informações pelo telefone: 37-3286-1133. São Sebastião do Oeste, 16 de abril de 2019. Neuza Helena Meireles - Pregoeira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 067/2017. **CONTRATADO – EMPREENDIMENTOS M. M. LTDA.** Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 17/04/2019 a 31/12/2019. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS

Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO